



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CARTA DE CORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 003, de 06 de Fevereiro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 18 de março de 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Aprova as **Diretrizes e Propostas Aprovadas na 8ª Conferência
Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia.**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 18/03/2026 12:24:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAIR GODINHO DA SILVA
Data: 18/03/2026 12:33:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RECEBIDO

Em 18/03/26 às 08:00 h

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de**

19/03/25 a 18/04/26

Jair Godinho da Silva
Secretário Municipal de Saúde